



**PARECER Nº 382, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 398, DE 2024**

De autoria do Deputado Rogério Nogueira, o projeto de lei em epígrafe objetiva instituir o “Programa de Transporte Público Sustentável”, no âmbito do Estado de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões, nos termos regimentais, no período de 06/06/2024 a 12/06/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à aprovação da mesma.

Na sequência da tramitação, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos deliberar sobre o mérito da matéria apresentada, nos termos regimentais.

Ao analisar a proposição em tela, constatamos que o transporte sustentável preconizado incentiva a adoção e expansão da frota de ônibus movida à eletricidade e outras medidas de engenharia de tráfego, que visam à segurança dos passageiros e dos pedestres. Busca ainda a diminuição da poluição ambiental e a melhoria e conforto do transporte de passageiros em geral.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 398, de 2024.

Emídio de Souza – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator